

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública, em reunião ordinária realizada em **28 de março de 2023**, presidida pelo Conselheiro Andryu Antonio Lemos S.Júnior, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos itens da pauta do dia, adentrando no **item 5 da convocação** - Opinativo sobre o Balanço Patrimonial da EMLUME, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; por seus membros e em cumprimento aos incisos III e VII do art. 12 do Estatuto da EMLUME, aos incisos III e VII do art. 10 do Regimento Interno da EMLUME e demais atribuições estabelecidas nestes.

O Conselho Fiscal, decide opinar favoravelmente pela aprovação do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da EMLUME, referente ao exercício 2022, considerando o Relatório de Auditoria e com base na Nota Técnica nº 03/2023-EMLUME. Assim, encaminhamos os referidos documentos para deliberação do Conselho de Administração da EMLUME, nos termos da Lei Federal 13.303/16, da Lei Federal 6.404/76, da Lei Municipal nº 1372/2018, do Estatuto Social e Regimento Interno da EMLUME, Nota Técnica nº 003/2023-EMLUME. Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de março de 2023. CONSELHO FISCAL – Andryu Antonio Lemos S.Júnior. Membro do Conselho - Paula Marynna Ferreira T.Silva

CONSELHO FISCAL


Andryu Antonio Lemos S. Júnior - Presidente


Paula Marynna Ferreira T. Silva - Membro

